



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA Nº 20/2025

Tacaimbó/PE, 03 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à elevada apreciação desta Casa o Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial – **CMPEER**, órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A proposição fortalece a democracia participativa e o controle social no âmbito das políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial, ao combate a todas as formas de discriminação e à valorização da diversidade cultural no Município.

Ao instituir espaço permanente de diálogo entre Poder Público e sociedade civil, o Conselho permitirá o acompanhamento, a proposição e a avaliação de ações e programas, em consonância com diretrizes nacionais.

Cumpramos destacar que a composição paritária assegura representatividade e pluralidade de vozes, aprimorando a formulação e a execução das políticas setoriais. De igual modo, a previsão de Regimento Interno, reuniões ordinárias bimestrais e possibilidade de convocações extraordinárias confere racionalidade e previsibilidade ao funcionamento do colegiado, sem criar entraves burocráticos.

Outrossim, a presente iniciativa observa a legalidade orçamentária, ao dispor que eventuais despesas decorrentes da implementação correrão por conta de dotações próprias já consignadas, preservando-se a responsabilidade fiscal do Município.

Desta feita, considerando a relevância pública e o interesse social envolvidos, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, certos de que sua aprovação representará importante avanço institucional na promoção da equidade étnico-racial em nosso Município.

Atenciosamente,

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 23.11.2025
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

JOELDA LIMA DA
SILVA
PEREIRA:84930004
420
Assinado de forma digital por
JOELDA LIMA DA SILVA
PEREIRA 84930004420
Data: 2025.11.03 15:18:35 -03'00'

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03.11.2025
Eduardo da Silva Pereira
Presidente



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria o Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial – CMPEER no Município de Tacaimbó/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial – CMPEER, órgão colegiado, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º São objetivos do CMPEER:

- I – Propor, acompanhar e avaliar políticas públicas de equidade racial;
- II – Zelar pela implementação do Estatuto da Igualdade Racial;
- III – Articular parcerias intersetoriais e institucionais;
- IV – Promover campanhas educativas e ações de sensibilização.

Art. 3º A composição do CMPEER será paritária, constituída por 5 (cinco) representantes do Poder Público e 5 (cinco) representantes da sociedade civil.

Art. 4º O CMPEER terá Mesa Diretora composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 5º O funcionamento do CMPEER será disciplinado por Regimento Interno.

Art. 6º O CMPEER reunir-se-á bimestralmente, em reuniões ordinárias, e, extraordinariamente, quando convocado.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 03 de Novembro de 2025.

1: votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 23/03/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente

JOELDA LIMA DA
SILVA
PEREIRA:849300044
20
Assinado de forma digital
por JOELDA LIMA DA SILVA
PEREIRA:84930004420
Data: 2025.11.03 10:19:36
+03'00'

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257

2: votação
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/03/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente